



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 126 • Número 57 • São Paulo, terça-feira, 29 de março de 2016

www.imprensaoficial.com.br

### imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Leis

#### LEI Nº 16.176, DE 28 DE MARÇO DE 2016

**(Projeto de lei nº 144/15,  
do Deputado Roberto Engler - PSDB)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Dr. Heráclito da Motta Luiz” o dispositivo de entroncamento, acesso e retorno SPD 124/345, localizado no km 124,050 da Rodovia Prefeito Fábio Talarico – SP 345, confluência com a estrada vicinal Joaquim Garcia Franco, em Guaiira.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

**GERALDO ALCKMIN**  
*Antonio Duarte Nogueira Junior*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Fabricio Cobra Arbex*

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.177, DE 28 DE MARÇO DE 2016

**(Projeto de lei nº 288/15,  
do Deputado Campos Machado - PTB)**

*Dá denominação à Delegacia de Polícia que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Doutor Antonio Carlos Palhares” a 8ª Delegacia Seccional de Polícia da Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

**GERALDO ALCKMIN**  
*Alexandre de Moraes*  
Secretário da Segurança Pública  
*Fabricio Cobra Arbex*

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.178, DE 28 DE MARÇO DE 2016

**(Projeto de lei nº 443/15,  
do Deputado Mauro Bragato - PSDB)**

*Dá denominação à ponte que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Francisco Eroides Quagliato” a ponte sobre o Rio Pardo localizada no km 31,400 da Rodovia Orlando Quagliato – SP 327, em Ourinhos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

**GERALDO ALCKMIN**  
*Antonio Duarte Nogueira Junior*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Fabricio Cobra Arbex*

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.179, DE 28 DE MARÇO DE 2016

**(Projeto de lei nº 445/15,  
do Deputado Mauro Bragato - PSDB)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Antonio Zaia” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 007/327, localizado no km 7,200 da Rodovia Orlando Quagliato – SP 327, em Santa Cruz do Rio Pardo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

**GERALDO ALCKMIN**  
*Antonio Duarte Nogueira Junior*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Fabricio Cobra Arbex*

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.180, DE 28 DE MARÇO DE 2016

**(Projeto de lei nº 631/15,  
do Deputado Luiz Turco - PT)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Laudemira Maria de Jesus” o dispositivo de entroncamento, acesso e retorno com viaduto SPD 454/310, localizado no km 453,900 da Rodovia Feliciano Salles da Cunha – SP 310, em Mirassol.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

**GERALDO ALCKMIN**  
*Antonio Duarte Nogueira Junior*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Fabricio Cobra Arbex*

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.181, DE 28 DE MARÇO DE 2016

**(Projeto de lei nº 640/15,  
do Deputado Carlos Giannazi - PSOL)**

*Dá denominação ao estabelecimento de ensino que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “José Xavier Cortez” a Escola Estadual Jardim Santa Fé II, na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

**GERALDO ALCKMIN**  
*José Renato Nalini*  
Secretário da Educação  
*Fabricio Cobra Arbex*

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.182, DE 28 DE MARÇO DE 2016

**(Projeto de lei nº 664/15,  
do Deputado Celso Giglio - PSDB)**

*Dá denominação ao estabelecimento de ensino que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Diretor Ricardo Genesio da Silva” a Escola Estadual Cipava II A, em Osasco.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

**GERALDO ALCKMIN**  
*José Renato Nalini*  
Secretário da Educação  
*Fabricio Cobra Arbex*

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.183, DE 28 DE MARÇO DE 2016

**(Projeto de lei nº 797/15,  
do Deputado Campos Machado - PTB)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Maximo Ceccato” o dispositivo de acesso e retorno SPD 309/304, localizado no km 309 da Rodovia Deputado Leônidas Pacheco Ferreira – SP 304, no Distrito de Pouso Alegre, em Jaú.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

**GERALDO ALCKMIN**  
*Antonio Duarte Nogueira Junior*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Fabricio Cobra Arbex*

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.184, DE 28 DE MARÇO DE 2016

**(Projeto de lei nº 816/15,  
do Deputado Edmir Chedid - DEM)**

*Dá denominação à rodovia que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Roberto de Moraes” a rodovia de interligação SPI 194/308, com extensão de 3 km, com início no km 194,810 da SP 308 e término no km 96,100 da SP 191, em Charqueada.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

**GERALDO ALCKMIN**  
*Antonio Duarte Nogueira Junior*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Fabricio Cobra Arbex*

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.185, DE 28 DE MARÇO DE 2016

**(Projeto de lei nº 838/15,  
do Deputado Roberto Engler - PSDB)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Said Abdala Zeme” o dispositivo de entroncamento, acesso e retorno com viaduto SPD 038/425, localizado no km 38,150 da Rodovia Paulo Borges de Oliveira – SP 425, no entroncamento com a Rodovia Norival Pereira Mattos – SP 413, em Miguelópolis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

**GERALDO ALCKMIN**  
*Antonio Duarte Nogueira Junior*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Fabricio Cobra Arbex*

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.186, DE 28 DE MARÇO DE 2016

**(Projeto de lei nº 863/15,  
do Deputado Pedro Tobias - PSDB)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Emy Cezarino – Eny” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 237/225, localizado no km 237,590 da Rodovia Eng.º João Baptista Cabral Rennó – SP 225, em Bauru.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

**GERALDO ALCKMIN**  
*Antonio Duarte Nogueira Junior*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Fabricio Cobra Arbex*

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.187, DE 28 DE MARÇO DE 2016

**(Projeto de lei nº 895/15,  
do Deputado Campos Machado - PTB)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Vereador Donizeti Aparecido Navarro” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto localizado no km 360 da Rodovia Brigadeiro Faria Lima – SP 326, em Taiuva.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

**GERALDO ALCKMIN**  
*Antonio Duarte Nogueira Junior*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Fabricio Cobra Arbex*

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.188, DE 28 DE MARÇO DE 2016

**(Projeto de lei nº 1120/15,  
do Deputado Ricardo Madalena - PR)**

*Dá denominação à Delegacia de Polícia que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Investigador Adriano Roefero Simões” a Delegacia de Polícia de Santo Anastácio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

**GERALDO ALCKMIN**  
*Alexandre de Moraes*  
Secretário da Segurança Pública  
*Fabricio Cobra Arbex*

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.189, DE 28 DE MARÇO DE 2016

**(Projeto de lei nº 1166/15,  
do Deputado Roque Barbieri - PTB)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Benedito Reche Jacon” a passagem inferior localizada no km 14,181 da Rodovia Deputado Jorge Maluly Neto – SP 463, em Bilac.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

**GERALDO ALCKMIN**  
*Antonio Duarte Nogueira Junior*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Fabricio Cobra Arbex*

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.190, DE 28 DE MARÇO DE 2016

**(Projeto de lei nº 1172/15,  
do Deputado Rafael Silva - PDT)**

*Dá denominação ao trecho rodoviário que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Antonio Alduino” o trecho da Rodovia SP 463 localizada entre o km 148,400, entroncamento com a Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, em Jales, e o km 192, entroncamento com a Rodovia Percy Waldir Semeghini – SP 543, em Ouroeste.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

**GERALDO ALCKMIN**  
*Antonio Duarte Nogueira Junior*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Fabricio Cobra Arbex*

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

### Decretos

#### DECRETO Nº 61.888, DE 28 DE MARÇO DE 2016

*Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Pederneiras, o imóvel que específica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**  
Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Pederneiras, um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, com 4.553,72m² (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), localizado na Rua Marcelo Travaim, s/nº, Bairro Cidade Nova, naquele município, matriculado sob o nº 24.878 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pederneiras, objeto da Lei municipal nº 2.982, de 31 de maio de 2012, conforme descrito e identificado nos autos do processo nº SE-5285/2013 (CC-84.138/2015).